



**PARECER Nº 510, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 870, DE 2025**

De autoria do deputado Danilo Campetti, o projeto de lei em epígrafe pretende denominar "Paulo Sérgio Dezan" o dispositivo de acesso e de retorno localizado no km 489,172 da Rodovia Feliciano Sales Cunha - SP 310, em Poloni.

Aprovado conclusivamente pela Comissão de Transportes e Comunicações na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

*Denomina "Paulo Sérgio Dezan" o dispositivo de acesso e retorno, de código SPD 489/310, localizado no km 489+172m da Rodovia Feliciano Sales Cunha – SP 310, no município de Poloni.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paulo Sérgio Dezan" o dispositivo de acesso e de retorno, de código SPD 489/310, localizado no km 489+172m da Rodovia Feliciano Sales Cunha – SP 310, no município de Poloni.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assim, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 870, de 2025.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES,  
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

|                  |                              |
|------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
|------------------|------------------------------|

|                   |                              |
|-------------------|------------------------------|
| Conte Lopes       | Favorável ao voto do relator |
| Alex Madureira    | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes  | Favorável ao voto do relator |
| Reis              | Favorável ao voto do relator |
| Emídio de Souza   | Favorável ao voto do relator |
| Rui Alves         | Favorável ao voto do relator |
| Solange Freitas   | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim     | Favorável ao voto do relator |
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa       | Favorável ao voto do relator |